



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 154/VIII/2002

(Moção/Deliberação sobre Medidas que Assegurem a Vigilância e Segurança Marítimas e a Prevenção de Catástrofes Ambientais)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de Novembro de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

MOCÃO/DELIBERAÇÃO

As costas da Galiza foram atingidas há pouco mais de uma semana, por mais de 4.000 toneladas de fuel derramadas pelo petroleiro “Prestige”.

Essa maré negra provoca graves consequências ambientais e económicas naquela região, semeou a morte de milhares e milhares de aves numa reserva natural, levou já as autoridades de Espanha a suspender a pesca, a captura de bivalves numa extensão de 100 Km de costa.

A situação verificou-se com um petroleiro com mais de 26 anos, sem casco duplo, proibido desde há 10 anos de entrar nos portos de Roterdão e Nova Iorque; a navegar com bandeira de conveniência e uma carga de 77.000 toneladas de elevada toxicidade e potencial de risco, não sujeito às necessárias operações de controlo e segurança marítima internacional.

A avaliação do risco eminente e previsível resultante do desastre provocado pelo rombo do petroleiro era uma necessidade absoluta, conforme se veio a confirmar.

Poderá estar em causa a subavaliação das consequências deste acidente pelas autoridades perspectiva pontuada com o facto de apenas no final do 5º dia após este acidente, o Governo ter anunciado a constituição de um Gabinete de Crise



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 154/VIII/2002 (Cont./2)

para acompanhar a situação – facto que se verifica apenas 7 horas antes de o petroleiro se começar a afundar.

À margem da proclamação do Ministro e do Governo já o petroleiro se tinha deslocado, rápida e inexplicavelmente, para Sul, em posição próxima e tangencial à ZEE portuguesa.

Uma situação que importa prever e prevenir, para minimizar nos seus danos imediatos, previsíveis e imprevisíveis, designadamente na salvaguarda das zonas estuarinas sensíveis dos rios Minho, Lima, Cávado e Douro, e no apoio às comunidades ribeirinhas designadamente aos pescadores que eventualmente em Caminha e Viana do Castelo, poderão ficar na ruína.

A necessidade da tomada de medidas é tanto mais premente quanto a dimensão da nossa ZEE, (uma das maiores da Europa), a nossa condição de país ribeirinho, (cruzado diariamente por mais de cem navios), a nossa localização geográfica (na rota de 40% do comércio marítimo internacional muito do qual de elevada perigosidade) as especiais características do nosso litoral e das suas zonas estuarinas, de modo particularmente exigente, de há muito, aconselhariam.

A preocupação que legitimamente se tem manifestado no País ganha justificação acrescida perante as notícias vindas a público da perspectiva próxima da travessia de águas territoriais portuguesas de um outro navio petroleiro, o “Byzantio”, em condições de segurança e manutenção que têm suscitado dúvidas, gerido pela mesma empresa responsável pelo malogrado “Prestige”.

Considerando os factos acima referidos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária a 28 de Novembro de 2002, delibera manifestar-se pela importância da tomada das seguintes medidas:

- A antecipação do calendário para instalação do sistema de vigilância costeira (VTS) que permita a fiscalização e informação em contínuo e em tempo real,



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 154/VIII/2002 (Cont./3)

sobre todos os navios que se deslocam, percorrem ou aproximam da nossa costa;

- A aquisição de um reboque de alto mar que permita, com rapidez, eficiência e segurança, realizar operações de afastamento ou reboque de navios em situação crítica;
- A definição de novas regras de circulação na nossa ZEE de forma a garantir maior segurança marítima e prevenir os riscos de poluição causada, em especial, por substâncias perigosas, no sentido do afastamento dos corredores de passagem de navios na costa portuguesa.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de Novembro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)